Página 20

Diário Oficial Quarta Feira, 17 de Outubro de 2007

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2007.

(Original Assinado) YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado)

WALDIR JÚLIO TEIS tário de Estado de Fazenda Membro do Conselho

(Original Assinado) JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Auditor Geral do Estad Membro do Conselho

(Original Assinado) GERALDO A DE VITTO JUNIOR Secretário de Estado de Administração Membro do Conselho

(Original Assinado) JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO Procurador Geral do Estado Membro do Conselho

(Original Assinado) ADRIANO NIEHUES Diretor Presidente do Cepromat Membro do Conselho

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação

RESOLUÇÃO Nº. 009/2007

Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático Rede Infovia no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o quadro de Representantes do Governo do Estado e de outras Instituições para democratizar as tomadas de decisões quanto as padronizações do ambiente tecnológico, objetivando disciplinar as aquisições de equipamentos de tecnologia da informação pela Administração Pública:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Resolução nº 008/2005 de 24 de outubro de 2005;

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Da Rede Infovia em substituição aos nomeados pela Resolução nº 008/2005 de 24 de outubro de 2005:

1) Representando a Secretaria de Estado de Saúde:

Titular: Reynaldo José Antunes Maciel Filho

Suplente: Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 23 de agosto de 2007.

(Original Assinado) YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Original Assinado) WALDIR JÚLIO TEIS etário de Estado de Fazenda Membro do Conselho

(Original Assinado) JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO Auditor Geral do Estado Membro do Conselho

(Original Assinado) GERALDO A DE VITTO JUNIOR Secretário de Estado de Administração Membro do Conselho

(Original Assinado) JOÃO VIRGILIO DO N SOBRINHO Membro do Conselho

(Original Assinado) ADRIANO NIEHUES Diretor Presidente do Cepromat Membro do Conselho

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 013/2007

CONTRATADA TDS SYSTEM LTDA

CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT

PROCESSO 256785/2007

OBJETO

Empresa especializada para ministrar Curso de capacitação em Microsoft Windows 2003, aos

servidores da área técnica do Cepromat.

VALOR TOTAL R\$ 34.400.00(Trinta e quatro mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 3.3.90.39.00 - Servico Pessoa Jurídica - Fonte 240.

ASSINATURA 15/10/2007 VIGÊNCIA 90(noventa) dias

SIGNATÁRIOS

Adriano Niehues (contratante) Orivaldo Simão Nunes De Siqueira (contratante)

Marco Aurélio Carvalho Côrtes (contratada)

Cuiabá, 17 de outubro de 2007.



MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às dezesseis horas e trinta minutos, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 19/07/2007 da Presidência do Conselho. A reunião marcada inicialmente para 25 de julho de 2007 fora suspensa para atende compromissos da agenda do Conselheiro Presidente e do Vice-Presidente. conforme comunicado aviso via fax. Acertada a reunião por comunicação telefônica, a mesma foi, finalmente, marcada para ser realizada em 14/08/2007. Presidindo a sessão o Senhor Alexandre Herculano C. de S. Furlan convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Autorizar Diretoria operar, com anuência do Conselho, na questão da alçada, conforme previsto na Resolução n° 003/2005/MTF; e II) Tratar de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando os trabalhos e conforme item I da pauta, o Senhor Alexandre Furlan, Presidente do Conselho, passou a palavra ao Diretor-Presidente da MTF para que expusesse o assunto da alçada. O Senhor Éder de Moraes Dias informou aos presentes que estava solicitando a aprovação do Conselho para: a) Realizar operação de crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), conforme Protocolo n° 0.000.781-1, de 17/02/2005, com empresa cujo cadastro foi atualizado e as garantias revistas, oferecendo à Agência conforto para operar, segundo as normas da MT FOMENTO; e **b)** Submeteu, também, à deliberação dos Conselheiros o Protocolo nº. 0.000.350-6, de processo de renegociação de dívida. Decidiram aprovar as operações, referendando ato da Diretoria, ordem "a", como também, autorizaram a renegociação da ordem "b". Já no **item II** da pauta, o Sr. Alexandre Furlan, Presidente do Conselho, retornou a palavra ao Diretor Presidente da MT FOMENTO, Éder de Moraes Dias, para expor os assuntos do item II. Pela ordem, apresentou: a) Substituição de servidor em férias. Relato do assunto: Designação de servidor para responder por cargo de gerência durante a ausência do titular, em gozo de férias. Conforme manifestação do Assessor Jurídico, Dr. Paulo César dos S. Leite, a decisão gera direito ao empregado substituto pelo padrão remuneratório equivalente ao cargo ou função desempenhado. Protocolo nº 269411/2007, com Parecer Jurídico neste sentido, corroborado pelo Enunciado nº 159 do TST e OJ nº 96 da SDI-1/TST (TRT-RO-00941.2002.002.23.00-0, Rel. Juiz João Carlos, julgado em 11.07.2003). Submetido o processo aos Conselheiros estes decidiram, por unanimidade, que, em havendo tal ato, a Agência deverá pagar a diferença produzida pela substituição, sob pena de futuramente gerar passivo trabalhista; **b) Ouvidoria**. A Diretoria solicita autorização para que, em cumprimento ao que determina a Resolução n° 3.477, de 26 de julho de 2007, possa tomar providencias visando: contratar serviço de DDG 0800; divulgar os serviços disponibilizados; contratar sistema de controle; investir na preparação de pessoal que deverá passar por exame a ser certificado pela **ANOP** – Associação Nacional de Ouvidores Públicos ou pela **ABO** – Associação Brasileira de Ouvidores. O Diretor Presidente concluiu, informando que até 31 de agosto de 2007 deverá ser indicado o Diretor responsável pela Ouvidoria. Nesse sentido indicou o nome do Diretor de Desenvolvimento e Projetos para responder pelos serviços da Ouvidoria. Submetida as propostas da letra b, item II, à discussão dos Senhores Conselheiros, estes decidiram pela aprovação das providências e pela indicação do Senhor Jair de Oliveira Marques, como diretor responsável perante o Banco Central; e c) **Gerência de Riscos de Mercado** – Resolução nº 3.464, de 26/06/07. Ainda com a palavra o Diretor Presidente da MTF disse que pelo porte da Agência, inicialmente a Gerência de Risco de Mercado - GRM poderia ter a sua gestão acumulada, para fins de organização, pela Gerência de Risco Operacional – GRO, em fase de implantação e sob a responsabilidade do Diretor de Desenvolvimento e Projetos, já que os prazos para implantação da GRM são bem mais dilatados e a MTF não trabalha, no momento, com produtos que possam sofrer a ação da variação cambial, dos preços das ações e dos preços de commodities, principais ativos objeto da preocupação do Banco Central. Finalizando, lembrou que, de acordo com a Resolução 3.464/07, a Gerência, também, deverá ser executada por unidade específica. O prazo para implantar a Gerência de Riscos de Mercado vai até 30/junho/2008. A indicação do Diretor poderá ser feita até 31/dezembro/2007. Concluindo, a definição da política institucional; dos procedimentos; e dos sistemas necessários do GRM poderão ser providenciados até 31/março/2008, a que os Conselheiros presentes acolheram e aprovaram por unanimidade. Finalmente, constatando-se não haver outros assuntos para deliberação, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/Mt, 14 de agosto de 2007. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de agosto de 2007, assinado pelos Conselheiros: Alexandre Herculano C. de S. Furlan; Cloves Felício Vettorato; Yênes Jesus de Magalhães; Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara; Éder de Moraes Dias; e Luiz Carlos Armani:

Alexandre Herculano C. de S. Furlan Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Aditamento - Prorrogação e Repactuação

- a) Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2006/MTGás, firmado em 28de setembro de 2007. entre a Companhia Mato-grossense de Gás e a Empresa Brasil Telecom
- b) Objeto: prorrogação de vigência até 29 de novembro de 2007; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, inciso II, do art. 57;
- d) Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário 3390.3900, Atividade 2007; e)Signatários: pelo Contratante, Helny Paula Campos Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo
- Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Wagner Oliveira Gomes e José Sampaio de Medeiros

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores acionistas da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS, a se reunirem no dia 24 de outubro de 2007, às 10h00 na sede da MTGás, com endereco à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 704, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Cuiabá, 16 de Outubro de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN Presidente do Conselho de Administração